



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano IV - Edição nº 00496 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AF807D6C55B1386C0C465449BC270A26

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-SRP.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-SRP.
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071-2021 Patricia Correia.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

O Município de Santo Amaro/BA, por intermédio do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designados pelos Decretos 180/2021 e 273/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura referente ao Pregão Eletrônico nº **050/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SANEANTES OFICINAIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**, com data marcada para o dia 21 de julho de 2022, às 09h00min (Horário de Brasília), fica **ADIADA PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2022, ÀS 09h00min**. Informações através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com). -Santo Amaro/BA, 21 de julho de 2022. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 053/2022**, cujo objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 29/07/2022 até às 08:30min do dia 02/08/2022. Abertura de Propostas: 02/08/2022, às 08:30min. Disputa: 02/08/2022 às 09:30min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 19/07/2022. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00468 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 017.

**ONDE SE LÊ:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a Sra. PATRÍCIA DE ARAÚJO CORREIA, pessoa física, portadora do CPF nº 728.977.675-53, RG nº 3814339-94, residente e domiciliado na rua Eunápolis, 0097, Santa Rita – Santo Antônio de Jesus – Ba, CEP: 44.430-410, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 071/2021**, destinado à locação do imóvel situado no Conjunto Residencial Nova Santo Amaro, Rua E, casa 07, Nova Santo Amaro – Santo Amaro – Bahia, CEP: 44.200-000, para funcionamento do Centro de Acolhimento à Criança e Adolescente na modalidade Casa Lar, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, deste município, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 039/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91, e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato 071/2021 oriundo da **Dispensa de Licitação nº039/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica o valor do contrato reajustado em **14,65% conforme índice de reajuste anual IGPM de acordo parágrafo único da clausula quinta do contrato e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato 071/2021 da Dispensa de Licitação nº039/2021.**

**Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Valor do reajuste IGPM em 10,71%: R\$ 2.570,40 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).**

**Valor Anual do Contrato Reajustado: R\$ 26.570,40 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) a ser pago pelo LOCATÁRIO em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 2.214,20 (dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).**

Santo Amaro - Bahia, 03 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO – Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## LEIA-SE:

**O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a Sra. PATRÍCIA DE ARAÚJO CORREIA, pessoa física, portadora do CPF nº 728.977.675-53, RG nº 3814339-94, residente e domiciliado na rua Eunápolis, 0097, Santa Rita – Santo Antônio de Jesus – Ba, CEP: 44.430-410, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 071/2021**, destinado à locação do imóvel situado no Conjunto Residencial Nova Santo Amaro, Rua E, casa 07, Nova Santo Amaro – Santo Amaro – Bahia, CEP: 44.200-000, para funcionamento do Centro de Acolhimento à Criança e Adolescente na modalidade Casa Lar, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, deste município, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 039/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91, e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato 071/2021 oriundo da **Dispensa de Licitação nº039/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica o valor do contrato reajustado em **14,65% conforme índice de reajuste anual IGPM de acordo parágrafo único da clausula quinta do contrato e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato 071/2021 da Dispensa de Licitação nº039/2021.**

**Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Valor do reajuste IGPM em 14,65%: R\$ 3.516,00 (três mil, quinhentos e dezesseis reais).**

**Valor Anual do Contrato Reajustado: R\$ 27.516,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais) a ser pago pelo LOCATÁRIO em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 2.293,00 (dois mil, duzentos e noventa e três reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA QUARTA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 03 de maio de 2022.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO – Prefeita Municipal*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respetivas atuações por infrações de trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Limite para defesa **30 \ 08 \ 2022**. Para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102010	JMK2H77	07/07/2022 11:31	60501	RUA DO IMPERADOR S /N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102014	JNY3720	10/07/2022 09:59	60501	RUA SILVINO ORNELAS S /N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102007	JOZ4828	20/06/2022 15:42	54526	PRACA 14 DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102023	JRD8I61	15/07/2022 10:37	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102015	JSI0921	10/07/2022 10:49	57200	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102019	MPS7705	11/07/2022 09:37	55680	PRACA JOVINIANO BARRETTO,63 CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102011	NYR6G45	07/07/2022 11:31	60501	RUA SILVINO ORNELAS S /N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102026	NYT1658	15/07/2022 15:45	57380	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102025	OEP5679	15/07/2022 15:18	55500	PRACA JOVINIANO BARRETTO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100516	OUF1414	09/07/2022 16:54	57380	RUADO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102027	OUV0H80	15/07/2022 16:02	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100515	PKA1748	20/06/2022 17:31	73662	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102031	PKH0659	18/07/2022 16:10	70481	AV RUY BARBOSA S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102030	PKH0659	18/07/2022 16:10	57380	AV RUY BARBOSA S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102029	PKK3147	18/07/2022 08:11	57380	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102006	PLL1E67	20/06/2022 13:54	70481	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102013	PLP6E77	10/07/2022 08:56	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102021	QOUI0J3	14/07/2022 12:50	57380	RUA DR. BIAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102018	QTW9G54	11/07/2022 09:37	54521	RUA SANTA LUZIA S/N.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102008	QIW9I67	20/06/2022 15:42	54526	PRACA 14 DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102012	QTZ2D49	10/07/2022 08:27	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102020	RCYOC63	11/07/2022 09:37	55500	PRACA JOVINIANO BARRETTO,63 CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102009	RCY6E51	20/06/2022 16:00	54521	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102016	RCZ7C21	10/07/2022 14:51	71100	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102022	RDB2B11	14/07/2022 15:51	55680	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102024	RDL6C80	15/07/2022 14:38	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102028	RDP2F06	15/07/2022 16:30	70481	RUA BARAO DE SERGY S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102017	RDOGD06	10/07/2022 15:53	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 21 de julho de 2022.

**Antônio Bispo da Cruz**  
Autoridade Municipal de Trânsito